



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº(07/2016)

02/2016

ALTERADO CONFORME
NÚMERO DO SISTEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2042/2015

PREGÃO Nº 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente Marcio Ângelo Beraldo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.958.907-7 e do CPF/MF nº 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº (01/2016)* para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº (1882/2015)** RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa A PEDRON & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.674/0001-00, com sede na Av. Coronel Cesar Torres, nº 600 – Centro de Campo largo – PR CEP 83601-310, neste ato representada por Andrea Pedron Cecato, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob nº 5.929.732-5 SSP/PR e no CPF/MF sob nº 871.916.109-30, residente na Rua Santos Dumont, nº 1140, Centro de Campo Largo – PR – CEP 83601-090, Campo Largo - Paraná, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e suas alterações, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

* 02/2016

** 2042/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento contratual, para atender as necessidades da CONTRATANTE, o Registro de Preço para Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Campo Largo conforme TERMO DE REFERÊNCIA. No que se refere à abrangência mencionada em cada Lote do Termo de Referência, a ser efetuado de acordo com as recomendações legais, conforme Edital de Licitação e seus Anexos, com as seguintes especificações:

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



4120 - A.PEDRON & CIA LTDA			
Item	Produto	Unidade	Valor
1	316 - Tinta , Para carimbo auto-entintado/almofada, COR: Azul, ASPECTO: Líquida, COMPOSIÇÃO : A base de água, Frasco 40ml (variação de até 10%),	Unidade	R\$ 8,55
2	317 - Almofada para carimbo, MATERIAL: Estojo plástico com entintamento, TAMANHO: Número 03, COR: Azul, DIMENSÃO: 8x12cm (variação +/- 10%), Caixa com 1 unidade,	Unidade	R\$ 20,15
3	306 - Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, DIMENSÃO: 76x102mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas	Unidade	R\$ 14,70
4	307 - Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, DIMENSÃO: 38x50mm, EMBALAGEM: Pacote contendo 4 blocos com 100 folhas cada	Unidade	R\$ 7,30
5	308 - Borracha, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : Resinas termoplásticas e pigmentos, Macia, DIMENSÃO: 42x21x11mm, VARIAÇÃO: +/-10% da dimensão, FORMATO: Retangular, USO: Apagar escrita a grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica e com cinta plástica	Unidade	R\$ 1,84
6	309 - Caderno pequeno 100 folhas	Unidade	R\$ 8,90
7	310 - Caderno grande 100 folhas	Unidade	R\$ 21,40
8	311 - Calculadora de mesa 12 dígitos	Unidade	R\$ 47,20
9	312 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Azul, FORMATO: Sextavado , CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPÁ: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão,	Unidade	R\$ 2,30
10	313 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Preta, FORMATO: Sextavado , CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPÁ: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão,	Unidade	R\$ 2,30



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Item	Produto	Unidade	Valor
11	314 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Vermelha, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão	Unidade	R\$ 2,30
12	315 - Caneta Marca Texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável	Unidade	R\$ 7,18
13	318 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 0/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 100 (cem) unidades	Unidade	R\$ 15,00
14	319 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 2/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 100 (cem) unidades,	Unidade	R\$ 15,00
15	320 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 50 (CINQUENTA) unidades	Unidade	R\$ 15,00
16	321 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 4/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 50 (cinquenta) unidades,	Unidade	R\$ 15,00
17	322 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 6/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 50 (cinquenta) unidades	Unidade	R\$ 15,00
18	323 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 8/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 25 unidades	Unidade	R\$ 15,00
19	324 - Cola, Bastão, Branca, COMPOSIÇÃO: Éter de Poliglicosídeo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, lavável, Tubo com 20g,	Unidade	R\$ 19,30
20	325 - Corretivo, Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de água, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, inodoro, com aplicador, secagem rápida, Frasco com 18 mL,	Unidade	R\$ 6,35
21	326 - Estilete, CORPO: Polipropileno, medindo aproximadamente 130mm de comprimento, LÂMINA: Retrátil, em aço carbono com 9mm de largura, FORMATO: Anatômico, Trava de segurança,	Unidade	R\$ 8,36
22	327 - Etiqueta folha inteira 279,4mm x 215,9mm caixa com 100 folhas	Unidade	R\$ 77,37
23	328 - Extrator, Grampos, MATERIAL: Aço inox, TIPO: Espátula, DIMENSÃO: 150x15mm, Caixa com uma unidade,	Unidade	R\$ 6,97
24	329 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo a base de resina e borracha, COR: Transparente, DIMENSÃO: 12mmx65m, Rolo,	Unidade	R\$ 3,08
25	330 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo a base de resina e borracha, COR: Transparente, DIMENSÃO: 48mmx50m, Rolo,	Unidade	R\$ 6,55

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br
HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Item	Produto	Unidade	Valor
26	331 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mmx50m (Variação +/- 5%), Rolo,	Unidade	R\$ 15,95
27	332 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 32mmx50m, Rolo,	Unidade	R\$ 9,25
28	333 - Fita adesiva dupla face 18mm x 30m	Unidade	R\$ 14,47
29	334 - Perfurador de papel - 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 60 folhas aproximadamente, DIMENSÃO: Aproximadamente 205x185x122 mm, ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: 2 molas em aço resistente com retração automática, DIÂMETRO DOS FUROS: 6mm aproximadamente, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: plástico ou metálico, COR: Preto	Unidade	R\$ 83,33
30	335 - Grampeador de mesa, Profissional, TAMANHO: Grande, DIMENSÃO: 300x80x220mm, VARIAÇÃO: +/-10% da dimensão, ACIONAMENTO: Manual, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 240 folhas de papel 75g/m ² , MATERIAL: Estrutura em aço, Apoio da base em resina termoplástica, TRILHO: Com escala de ajuste de profundidade, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS: Em aço inox com capacidade para até 210 grampos, com mola resistente com retração automática, TIPO DE GRAMPO: 23/6 até 23/24, Acondicionado em caixa,	Unidade	R\$ 87,25
31	336 - Grampeador de mesa, TAMANHO: Pequeno, DIMENSÃO: 120x40x50mm, VARIAÇÃO: +/-10% da dimensão, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 20 folhas de papel 75g/m ² , MATERIAL: Estrutura metálica, base plástica, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade,	Unidade	R\$ 24,70
32	337 - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades,	Unidade	R\$ 7,22
33	338 - Grampo plástico prendedor pacote com 50 (bailarina)	Unidade	R\$ 31,00
34	339 - Livro ata, CAPA: Dura, de papelão revestido em papel kraft na cor preta, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, em papel 56g/m ² , DIMENSÃO: Aproximadamente 220x330mm	Unidade	R\$ 18,00
35	340 - Caneta Marca Texto cores diversas, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPÃO: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável,	Unidade	R\$ 7,13
36	341 - Papel sulfite, Caixa com 25 pacotes com 100 folhas, TIPO: 100% reciclado, FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210X297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COMPOSIÇÃO: Igual ou superior a 50% de material obtido a partir do reaproveitamento de papel pós-consumo, UTILIZAÇÃO: Multiuso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel,	Unidade	R\$ 159,92

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Item	Produto	Unidade	Valor
37	342 - Pasta aba elástica mini sem lombada ½ ofício	Unidade	R\$ 7,42
38	343 - Pasta AZ	Unidade	R\$ 32,56
39	344 - Pasta c/ aba ofício sem lombada	Unidade	R\$ 15,00
40	345 - Pasta arquivo morto plástico	Unidade	R\$ 9,20
41	346 - Prancheta, TIPO: Portátil, MATERIAL: Poliestireno, COR: Fumê, FORMATO: Ofício (Aproximadamente 240x320mm), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas,	Unidade	R\$ 23,00
42	347 - Régua plástica 30cm transparente, de poliestireno	Unidade	R\$ 7,38
43	348 - Tesoura grande Multiuso, laminas de aço inox, cabo de polipropileno	Unidade	R\$ 2,32
44	349 - Pasta Sanfonada ofício com 31 divisórias	Unidade	R\$ 54,17
45	350 - Pilha alcalina 1.5V AAA	Unidade	R\$ 7,89
46	351 - Pilha alcalina 1.5V AA	Unidade	R\$ 9,75
47	352 - Envelopes plásticos 240mm x 330mm ofício	Unidade	R\$ 0,39
48	353 - Caixa tripla móvel para correspondência	Unidade	R\$ 128,00
49	354 - Porta canetas, clips e lembretes	Unidade	R\$ 32,50
50	355 - Lápis grafite nº2	Unidade	R\$ 0,84
51	356 - Kit aramado com 10 pastas suspensas	Unidade	R\$ 92,33
52	357 - Grampo em alumínio com formato "U" para armazenar grandes documentos	Unidade	R\$ 32,60
53	358 - Filtro de linha 5 tomadas, bivolt, cabo 1,5 metros	Unidade	R\$ 37,50
54	359 - Papel Contact transparente	Unidade	R\$ 8,77
55	360 - Tecido TNT diversas cores em metros	Unidade	R\$ 2,96
56	361 - Papel verge diversas cores	Unidade	R\$ 36,80
57	362 - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/06	Unidade	R\$ 7,30
58	363 - Grampo tipo trilho plástico	Unidade	R\$ 16,28
59	364 - Caneta permanente, Para CD/DVD, COR: Preta, CORPO: Em polipropileno, TINTA: A base de álcool, PONTA: 0,7mm	Unidade	R\$ 7,38
60	365 - Papel A4 com 100 folhas Colorido	Unidade	R\$ 7,40
61	366 - Pasta c/ aba ofício cristal, sem lombada	Unidade	R\$ 4,63
64	369 - Pasta suspensa, MATERIAL: Cartão Kraft, GRAMATURA: Aproximadamente 230g/m2, COR: Parda, TAMANHO: 240x360mm, HASTE: Metal, com 4 ponteiros de polietileno fixadas com ilhós	Unidade	R\$ 3,83
65	370 - Pasta sanfonada plástica A4 com 12 divisórias, transparente	Unidade	R\$ 53,40
67	372 - Elástico, USO: Escritório, COR: Amarelo ou bege, COMPOSIÇÃO : Látex ou borracha natural, TAMANHO: Número 18 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas,	Unidade	R\$ 25,60
68	373 - Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê	Unidade	R\$ 31,88
69	374 - Kit Aramado com 12 Pastas Suspensas Preto	Unidade	R\$ 94,60
70	375 - Porta Cartão, Com 10 refis plásticos para 80 cartões, MATERIAL: PVC laminado e soldado, COR: Preta,	Unidade	R\$ 38,60
71	376 - Aparelho telefônico sem fio	Unidade	R\$ 186,67
72	377 - Fragmentadora de folhas de papel com no mínimo 7 folhas ao mesmo tempo	Unidade	R\$ 292,83

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

E-mail: cmcampaolargo@cmcampaolargo.com.Br

HOME PAGE: www.cmcampaolargo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1 O reajuste dos preços registrados será realizado nos termos da Lei 8.666/93, mediante solicitação da DETENTORA devidamente comprovado desequilíbrio econômico e financeiro acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.

3.1.1 Independentemente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer o novo valor;

3.2.3 O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial da Município e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO PRAZO

5.1 – A **DETENTORA** obriga-se a entregar os produtos a que se referem esse contrato, mediante requisição, na sede da Câmara Municipal, num prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data do recebimento das requisições.

5.2 – Os produtos ora licitados serão acompanhados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Campo Largo a qual fiscalizará se estão sendo atendidas as condições estabelecidas pelo contrato e pelo Edital do Pregão Presencial n.º 11/2015, e no caso de ser constatadas irregularidades, o membro da Comissão designada notificará por escrito a **DETENTORA** do ocorrido, a qual terá o prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para sanar as irregularidades.

5.3 – Caso a **DETENTORA** seja reincidente no que está disposta no parágrafo anterior, ou descumpra prazo estabelecido, serão aplicadas as penalidades dispostas neste contrato e em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado mediante atestado emitido pela comissão de recebimento de bens e serviços da contratante pela efetiva prestação do serviço, e será realizado por meio de depósito bancário no **Banco Caixa Econômica Federal, agência 0385, conta corrente nº 820-5** em nome da empresa **DETENTORA** no prazo de 15 (quinze) dias contados da protocolização do requerimento solicitando o pagamento na Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhado de:



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



- I. Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços ou, excepcionalmente por pessoa indicada com responsável pelo recebimento;
- II. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – apresentando a CND – Certidão de Regularidade de Situação, sempre relativa ao mês imediatamente anterior à data da Nota Fiscal;
- III. Prova de Regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, sempre relativa ao mês imediatamente anterior à data da Nota Fiscal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratante, ou outra equivalente, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

7.2 A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, fundiários ou comerciais.

7.3 A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Câmara Municipal requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

7.4 A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 Pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação do Art. 7º da Lei 10.520/02;

8.1.2 Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato de fornecimento (quando exigível este), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.3 Pelo retardamento na entrega dos produtos solicitados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.4 Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;

8.1.5 Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos medicamentos não-entregues ou entregue em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.6 Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



8.1.7 Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.

8.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.3 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à DETENTORA.

8.3.1 O não-pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a DETENTORA ao processo judicial de execução.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

9.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 Não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

9.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

9.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 9.1 e 9.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

9.4 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas desta licitação, na modalidade de Pregão Presencial serão suportadas, pela dotação orçamentária, consignada no Orçamento do Município de Campo Largo à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2016, com a seguinte identificação técnica:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recurso
33.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ




CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Campo Largo, 15 de fevereiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Marcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE


A PEDRON & CIA LTDA ME
Representada por Andrea Pedron Cecato
CONTRATADA


Testemunha

Nome: Simone Lauk
RG: 6.437.114-2
CPF: 029.748.839-23


Testemunha

Nome: PAULO ROGERIO ALVES
RG - 5336746-1
CPF: 016494829-57